



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019**  
**DE 08 DE JULHO DE 2019**

**ANTONIO JOSE BIANCHIN**, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO:** A necessidade de contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o parque de exposições Aquiles Bergamo e a Praça Antônio Bós Filho;

**CONSIDERANDO:** A estimativa de consumo e custo anual, apresentada em laudo técnico anexo e, a existência de apenas uma empresa fornecedora de energia para os endereços, conforme consulta no site da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL):

1. Parque de Exposições Aquiles Hermes Bergamo: Vila Hípica, Bairro Nossa Senhora da Saúde, no município de São José do Ouro – RS, CEP 99870.000;
2. Praça Antônio Bós Filho: Centro de São José do Ouro – RS, CEP 99870.000.

O valor anual desta contratação é estimado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, mediante comunicado à Empresa Contratada, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

**DECIDE-SE** contratar a empresa **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ 02.016.440/0001-62, diante da necessidade dos serviços por ela oferecidos, com fundamento no *caput* do art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

### **RESOLVE:**

Autorizar a Inexigibilidade de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

**a) Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

**b) Número:** 006/2019

**c) Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender a demanda do parque de exposições Aquiles Hermes Bergamo e Praça Antônio Bós Filho.

São José do Ouro RS, 08 de julho de 2019.

**ANTONIO JOSE BIANCHIN**  
PREFEITO MUNICIPAL